



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 22-2024 - CONCEDE LICENÇA, A SERVIDOR PÚBLICO PARA TRATAR DE ATIVIDADE POLÍTICA - CONCORRER A CARGO ELETIVO MUNICIPAL, COMO SE ESPECIFICA

CONTRATOS

- CONTRATO N°132.CULT/2024 E 2º ADITIVO AOS CONTRATOS N°135.ADM/2023; 136.FMS/2023 E 137.FMAS/2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ. 13.913.140/0001-00

PORTARIA Nº 22/2024

“CONCEDE LICENÇA, A SERVIDOR PÚBLICO PARA TRATAR DE ATIVIDADE POLÍTICA - CONCORRER A CARGO ELETIVO MUNICIPAL, COMO SE ESPECIFICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII e, considerando a Lei Municipal nº 785/2003, Art. 85 Estatuto dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Santana – Ba.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, a pedido, para tratar de Atividade Política, a servidora pública municipal, a senhora GILDENI NEVES NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 8761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretária Escolar, conforme previsto no art 85 da Lei Municipal 785/2003.

Art. 2º - Observando o disposto no parágrafo 2º do art 85 do referido Estatuto dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Santana – Ba, a Licença terá a duração de 90 (dias) meses, contados a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/Ba, 06 de julho de 2024.


MARCOS CARDOSO
Prefeito





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO E ADITIVO

CONTRATO Nº132.CULT/2024

INEXIGIBILIDADE Nº021IN/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, e a empresa KITO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.448.025/0001-90, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.448.025/0001-90, Objetivo: apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, do Artista Silvano Salles, na 9ª ExporSantana, no município de Santana-BA, no dia 13 de julho de 2024. Vigência: 03 (três) meses, Santana - BA, 03 de julho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 135.ADM/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, e a empresa SANTA BARBARA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.052.567/0001-08, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º135.ADM/2023, por 02(dois) meses, finalizando em 19/08/2024, Santana - BA, 17 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 136.FMS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.204.987/0001 - 82, e a empresa SANTA BARBARA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.052.567/0001-08, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º136.FMS/2023, por 02(dois) meses, finalizando em 19/08/2024, Santana - BA, 17 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 137.FMAS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 15.539.672/0001-47, e a empresa SANTA BARBARA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.052.567/0001-08, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º137.FMAS/2023, por 02(dois) meses, finalizando em 19/08/2024, Santana - BA, 17 de junho de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1430-AB11-661D-A8D1-1164> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1430-AB11-661D-A8D1-1164



Hash do Documento

2506d41532b0e61b76ce2f65fbc4b750030ed9b0692593ec067aed8f31ec88c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2024 11:48 UTC-03:00